COMUNICADO 7

Setembro de 2025

Pedido de Autorização para Uso de Recurso em Publicação de Artigo

OGJ/rpa

Caso o(a) docente contemplado(a) no Edital de Apoio a Novos Docentes deseje utilizar os recursos financeiros para **publicação de artigos científicos, periódicos ou outras modalidades de divulgação acadêmica**, deverá encaminhar um **pedido formal de autorização** ao Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação. Esse pedido deve ser encaminhado **por escrito** no corpo de uma mensagem eletrônica ou por carta assinada e datada pelo outorgado solicitante, em formato digital (PDF), no anexo de e-mail, para o endereço-eletrônico: **propesq@usp.br** **(Assessoria de Programas e Eventos, Responsável pela gestão do Edital de Apoio a novos docentes)** com cópia para: **prpi@usp.br**.

O pedido de autorização deve conter as seguintes informações:

1. Nome completo do(a) docente solicitante

- Em casos de publicação conjunta por mais de um(a) outorgado(a), o pedido pode ser feito por apenas um deles, desde que mencione expressamente os(as) demais docentes como coautores(as) ou colaboradores(as).

2. Título do artigo ou projeto a ser publicado

- Informar também o nome completo do periódico (revista, jornal ou outro canal de publicação)
- Descrever o papel do(a) docente na publicação (autor(a) principal, coautor(a) ou colaborador(a)). Incluir a lista dos(as) demais autores(as), indicando claramente contribuição de cada um(a).

3. Informações de financiamento

- Informar se o estudo ou projeto contou com financiamento de agência de fomento. Em caso afirmativo, indicar o nome do(a) pesquisador(a) responsável pelo projeto financiado.

4. Justificativa para a publicação

- Explicar a motivação para a publicação e a relevância do periódico escolhido.

5. Solicitação do valor a ser utilizado

- Indicar o edital da PRPI e o ano correspondente da concessão do recurso.
- Especificar o valor do auxílio financeiro a ser utilizado para o custeio da taxa de publicação ou submissão.
- Caso o valor esteja em moeda estrangeira, convertê-lo para reais (pelo cotação oficial do dia), como forma de estimativa.

6. Confirmação de acesso aberto e caráter não predatório da publicação

Após a análise do pedido, a Assessoria da PRPI comunicará ao(à) outorgado(a) o resultado da deliberação, informando se a autorização para uso dos recursos foi **deferida ou indeferida**.